



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2017/SJC – PRESÍDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ,
PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA E PENITENCIÁRIA SUL FEMININA**

20ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 019/2017, respeitando o art. 4º, § 4º do Decreto 1545/2004, para o cargo relacionado abaixo, da vaga que o candidato abaixo não assumiu, a comparecer na Sede da **Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – Rua Fúlvio Aducci, nº 1214 – Bairro Estreito - Florianópolis/SC**, para entregar os documentos para a contratação, no dia 29 de agosto de 2019, às 14 horas.

Candidato que não assumiu:

Kelly Cristina Neves da Silva, Enfermeiro.

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 019/2017. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

0-1

Penitenciária Feminina Sul de Criciúma			
ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5	Monica Vitolo Meneghetti Nappi	07/03/1981	12,5

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Almery Alcides Vieira

Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



ANEXO:

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 7):

8.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

8.1.2. Fotocópia e original da Carteira Nacional de Habilitação válida – CNH tipo “B” ou superior, para o cargo de Agente Penitenciário;

8.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

8.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

8.1.5. Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

8.1.6. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

8.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

8.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

8.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

8.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.12. As Certidões de que tratam os itens 8.1.11 e 8.1.12 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

8.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

8.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

8.2. O candidato permanecerá contratado se for aprovado no **curso de formação**, de acordo com o item 9 do presente Edital e se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 10 do presente Edital

8.3. O candidato do cargo de **Agente Penitenciário** permanecerá contratado se entregar o resultado do exame toxicológico dentro do prazo previsto e se o resultado for negativo, de acordo com item 11 do presente Edital.